



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

**APROVADO**

Expediente

Sala de Sessão 04 MAIO 2009

Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 121/2009

Lido na Sessão

04 MAIO 2009

1º Secretário(a)

**GERSON L. FRANCIO – JABURU – PSB E VANZELLA - DEM**, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **26 de junho do corrente ano**, com o objetivo de, a nível municipal, debater sobre o combate ao narcotráfico.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que neste dia toda a sociedade brasileira realiza um amplo debate sobre combate ao narcotráfico;

Considerando a necessidade de discutir este tema no âmbito municipal, pois nossa sociedade está exposta à influência das drogas e de traficantes;

Considerando a necessidade de se discutir junto com a população, em especial com as famílias;

Considerando que para enriquecer o evento poderão ser convidados representantes do Conselho Tutelar, Juiz da Vara da Infância e da Adolescência e Juiz 5º Vara Criminal, Secretaria de Ação Social, OAB de Sorriso, LIONS CLUB, ROTARY CLUBE, CAPS e demais entidades organizadas do Município.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2009.

  
**GERSON L. FRANCIO - JABURU**  
Vereador PSB

  
**VANZELLA**  
Vereador DEM



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>APROVADO</b>	
Ao expediente	
Sala de Sessão	04 MAIO 2009
_____ Secretário(a)	

Lido na Sessão
04 MAIO 2009
_____ 1º Secretário(a)

## REQUERIMENTO Nº 122/2009

**LUIS FABIO MARCHIORO – PDT e BANCADA DOS PARTIDOS: PDT, PR, PSB, PTB, DEM e PMDB** vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Maria Fernanda Ramos Coelho, Presidente da Caixa Econômica Federal, com cópias ao Senhor Ivo Carlos Zecchin, Superintendente Regional da CEF em Mato Grosso, à Senhora Paula Fabiana Panassolo Kist, Gerente Geral da CEF em Sorriso – MT, aos Senhores Otaviano Olavo Pivetta, Mauro Luiz Savi, José Domingos Fraga Filho, Deputados Estaduais, aos Exmos. Senhores Gilberto Flávio Goellner, Serys Marly Shessarenko e Jayme Veríssimo Campos, Senadores Federal, **requerendo informações oficiais sobre o processo de ampliação, edificação ou locação de um novo prédio da Agência Bancária da Caixa Econômica Federal, no município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, criada em 1861, é o principal agente das políticas públicas do governo federal e, de uma forma ou de outra, está presente na vida de milhões de brasileiros. Isso porque a CAIXA – uma empresa 100% pública – atende não só os seus clientes bancários, mas todos os trabalhadores formais do Brasil, estes por meio do pagamento de FGTS, PIS e seguro-desemprego; beneficiários de programas sociais e apostadores das Loterias;

Considerando que ao priorizar setores como habitação, saneamento básico, infra-estrutura e prestação de serviços, a CAIXA exerce um papel fundamental na promoção do desenvolvimento urbano e da justiça social no país, contribuindo para melhorar a qualidade de vida da população, especialmente a de baixa renda;

Considerando que a CAIXA é signatária do Pacto Global, uma iniciativa internacional que busca incentivar a gestão empresarial pautada em princípios de Responsabilidade Social com abrangência e impacto para atingir os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio;

Considerando que a CAIXA deve contribuir para uma melhor qualidade de vida dos seus empregados, clientes, comunidade na qual está inserida, governo e sociedade e, numa visão global, para o mundo;

Considerando que A CAIXA é o maior banco público da América Latina;



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que a população que depende dos serviços da CAIXA merece ser muito bem atendidos e que as justificativas ensejadas evidencia que é fato público e notório as intermináveis filas nas agências bancárias nos mais diversos rincões do país, mostrando que o serviço é prestado de forma deficiente e não condizente com os preceitos do Código de Defesa do Consumidor, causando transtornos irreversíveis ao usuário;

Considerando que existe a possibilidade de aplicar ao assunto em epígrafe os incisos I e II do Art. 30 da Constituição Federal que assim dispõem: "Compete aos Municípios: - legislar sobre assuntos de interesse local; II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber";

Considerando que o município é competente para dispor sobre o tempo de atendimento ao público nas agências bancárias localizadas no seu respectivo território e que a norma tem por finalidade o bem-estar da população que utiliza o serviço das instituições bancárias, de forma que a regra que determina presteza e agilidade se traduz em dever natural, na medida em que gera o pronto atendimento e melhoria na qualidade dos serviços bancários;

Considerando que como a CAIXA é banco público e tem como objetivo colaborar com o crescimento do país desenvolvendo parcerias com o poder público, especialmente o municipal;

Considerando que os municípios, tais como: Ipiranga do Norte, Vera, Feliz Natal, Santa Carmem, Cláudia, Santa Rita do Trivelato, e Itanhangá, procuram o município de Sorriso para o atendimento da CAIXA;

Considerando que os cidadãos de todos os municípios, citados no parágrafo anterior, buscam a CAIXA, agência de Sorriso – MT., para solicitar financiamentos, receber FGTS, seguro – desemprego, auxílio – doença, aposentadoria, pensão por morte e outros;

Considerando que para atender todas as pessoas do município de Sorriso, bem como dos municípios circunvizinhos citados, a CAIXA, possui estrutura e espaço físico inadequado para atendê-los, gerando grande insatisfação aos usuários dos serviços da CAIXA, principalmente às pessoas idosas, mulheres grávidas, que ficam na fila fora do banco de pé expostos ao sol, a chuva e outros, conforme fotos em anexo;

Considerando que o entreposto da Agência Caixa Econômica Federal de nosso município, situada na Avenida Tancredo Neves s/n, Bairro Bela Vista, além de fazer atendimentos para o município de Sorriso com população de aproximadamente 60 mil habitantes e toda a região constada na tabela nº 01. Atualmente funciona em um prédio público municipal, na Praça Antenor Balbinot, com a estrutura e o espaço físico inadequado para o atendimento, com poucos funcionários, clientes revoltados e ainda tendo de ficar em pé pelo lado de fora sofrendo vários transtornos, conforme fotos em anexo;



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando a população existente, segundo dados do Portal Federativo na tabela abaixo ([www.portalfederativo.gov.br](http://www.portalfederativo.gov.br)):

TABELA 01

Município	Ano de Instalação	Área em Km <sup>2</sup> no Ano 2007	População		PIB, ano 2005 – R\$ 1.000,00
			Em 2000	Em 2007	
SORRISO	1.987	9.345,72	35.605	55.134	1.253.356,87
IPIRANGA DO NORTE	2.000	3.446,19	-	4.129	170.924,58
VERA	1.986	2.950,83	9.055	9.188	143.042,86
FELIZ NATAL	1.997	11.448,01	6.769	10.279	107.443,80
SANTA CARMEM	1.993	3.836,56	3.599	4.319	76.251,90
CLÁUDIA	1.989	3.864,57	10.249	10.670	107.603,28
STA RITA DO TRIVELATO	2.000	4.754,55	-	2.478	148.158,34
ITANHANGÁ	2.000	2.924,70	-	4.703	62.781,70
NOVA MUTUM	1.989	9.537,87	14.818	24.368	760.290,30
TAPURAH	1.989	4.487,35	11.561	10.478	219.411,68

Considerando que existem municípios, como por exemplo, Lucas do Rio Verde, que possuem uma população bem inferior ao município de Sorriso e tem agência da CAIXA com estrutura e espaço físico bem adequado para o atendimento.

de abril de 2009.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29

  
LUIS FABIO MARCHIORO  
Vereador PDT

  
LEOCIR FACCIO  
Vereador PDT

  
POLESELLO  
Vereador PTB

  
CHACRINHA  
Vereador PR

  
CHAGAS ABRANTES  
Vereador PR

  
VANZELLA  
Vereador DEM

  
GERSON L. FRANCIO - JABURU  
Vereador PSB

  
PROFª. MARISA  
Vereadora PSB

  
ROSEANE MARQUES DE  
AMORIM  
Vereadora PR

  
PAULO DA FARMÁCIA  
Vereador PMDB



Caixa Econômica Federal, em Sorriso – MT., na Praça Antenor Balbinot – Av Tancredo Neves s/nº, no dia 29/04/2009



Estrutura física pequena



Clientes que vão chegando e se "acomodando".



Clientes aguardando.



Clientes “acomodados” na sombra da árvore escondendo-se do sol.





Sem estacionamento



Fila de espera na agência de Sorriso – MT., na quarta-feira dia 29/04/2009.



Estão de pé fora da Caixa na sombra da árvore.



Pessoa idosa traz cadeira para se acomodar na sombra da árvore.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

04 MAIO 2009

1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 0123/2009

**LEOCIR FACCIÓ – PDT e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 118 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor GILBERTO GOELLNER, Senador da República, com cópia para conhecimento aos Senhores Clomir Bedin, Prefeito Municipal e Santinho Salerno, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, **requerendo a destinação de recursos de emenda parlamentar para construção de infraestrutura na área do esporte para o município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o esporte é fundamental para o desenvolvimento integral do ser humano e é fator de integração, socialização, cultura, lazer, formação, fonte de renda, inclusão social, dentre outros;

Considerando que o município de Sorriso carece de infraestrutura no que se refere a miniestádios e quadras poliesportivas;

Considerando que a falta de equipamentos comunitários desumanizam e são fatores de exclusão e marginalização, produzindo violência, droga e prostituição;

Considerando que o Poder Público deve trabalhar na prevenção e inclusão social;

Considerando que as populações dos bairros do município reivindicam dos poderes constituídos a construção de áreas para desenvolver práticas esportivas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 30 de abril de 2009.

**LEOCIR FACCIÓ**  
Vereador PDT

**POLESELLO**  
Vereador PTB

**GERSON L. FRANCIÓ -**  
Vereador PSB

**CHAGAS ABRANTES**  
Vereador PR

**CHACRINHA**  
Vereador PR

**VANZELA**  
Vereador DEM

**PAULO DA FARMÁCIA**  
Vereador PMDB

**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PSB

**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Vereador PDT

**ROSEANE M. AMORIM**  
Vereadora PR

**APROVADO**

Ao expediente

Sala de Sessão

04 MAIO 2009

Secretário(a)



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

<b>APROVADO</b>
Ao expediente
Sala de Sessão
11 MAIO 2009
Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 0124/2009

11 MAIO 2009
1º Secretário(a)

**LUIS FABIO MARCHIORO – PDT e BANCADA DOS PARTIDOS: PDT, PR, PSB e PTB** vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Zilton Mariano de Almeida, Secretário Municipal de Administração, **requerendo cópias de todos os Decretos Municipais, do ano em exercício.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a função fiscalizadora desta Casa é exercida por meio de requerimento sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária do município, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado (Art. 2º, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

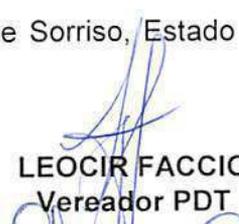
Considerando que o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo é observado no disposto do Artigo 5º da Constituição Federal;

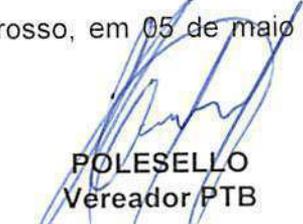
Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (Inciso XXXIII do Art. 5º da Constituição Federal de 1988).

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2009.

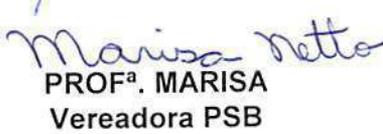
  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Vereador PDT

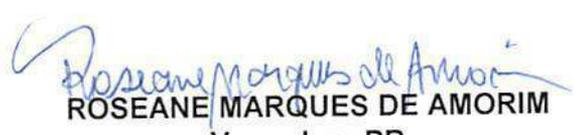
  
**LEOCIR FACCIO**  
Vereador PDT

  
**POLESELLO**  
Vereador PTB

  
**CHACRINHA**  
Vereador PR

  
**CHAGAS ABRANTES**  
Vereador PR

  
**PROFª. MARISA**  
Vereadora PSB

  
**ROSEANE MARQUES DE AMORIM**  
Vereadora PR

  
**GERSON L. FRANCIO - JABURU**  
Vereador PSB



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>APROVADO</b>	
Ao expediente	
Sala de Sessão	11 MAIO 2009
_____ Secretário(a)	

REQUERIMENTO Nº 125/2009

Lido na Sessão
11 MAIO 2009
_____ 1º Secretário(a)

**PROFESSORA MARISA – PSB E VEREADORES DAS BANCADAS DO PDT, PR, PSB E PTB**, com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Zilton Mariano de Almeida, Secretário Municipal de Administração, **requerendo**:

- Relação dos nomes de todos os estagiários, constando respectivamente a carga horária, salário, local de trabalho, descrição do cargo, elencados por Secretaria, bem como o impacto financeiro;
- Relação dos nomes de todos os contratados, constando respectivamente a carga horária, salário, local de trabalho, descrição do cargo, elencados por Secretaria, bem como o impacto financeiro.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a função fiscalizadora é exercida por meio de requerimento sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária do Município, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado;

Considerando que o vereador é agente político investido de mandato legislativo para representar o povo e seus interesses na Câmara Municipal, bem como promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (Inciso XXXIII do Art. 5º da Constituição Federal de 1988);

Considerando que está tramitando na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 041/2009 do Executivo e estas informações são necessárias para realização de análise para discussão e votação.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio  
de 2009.

*Marisa Netto*  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PSB

*Polese*  
**POLESELLO**  
Vereador PTB

*Leocir Faccio*  
**LEOCIR FACCI**  
Vereador PDT

*Chacrinha*  
**CHACRINHA**  
Vereador PR

*Chagas Abrantes*  
**CHAGAS ABRANTES**  
Vereador PR

*Luis Fabio Marchioro*  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Vereador PDT



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

**APROVADO**

Ao expediente

Sala de Sessão 11 MAIO 2009

Secretário(a)

Lido na Sessão

**REQUERIMENTO Nº 0126/2009**

11 MAIO 2009

1º Secretário(a)

**VEREADORES ABAIXO ASSINADOS,** com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência do PROJETO DE LEI Nº 046/2009 DO EXECUTIVO, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação, o referido projeto.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em  
11 de maio de 2009.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>APROVADO</b>
Ao expediente
Sala de Sessão 11 MAIO 2009
Secretário(a)

**REQUERIMENTO Nº 0127/2009**

Lido na Sessão
11 MAIO 2009
1º Secretário(a)

**VANZELLA – DEM**, vereador com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado à BRASIL TELECOM, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, **requerendo a implantação urgente do Sistema de Telefonia Móvel Celular no Distrito de Boa Esperança.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que Boa Esperança é um Distrito já com estrutura de município, devido as suas potencialidades econômicas e pelo grande número de pessoas que residem em sua localidade;

Considerando que neste Distrito não existe o sistema de telefonia móvel celular;

Considerando que, o Distrito de Boa Esperança conta com elevado número de habitantes, parceiros na implantação desse empreendimento que certamente trará retorno a essa importante Empresa de Telecomunicações;

Considerando que, o benefício da telefonia móvel celular proporcionará facilidade e melhoria na comunicação local da população e na comunicação com outras localidades;

Considerando que, esta é uma reivindicação da população local pleiteada há vários anos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2009.

**VANZELLA**  
Vereador DEM



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>APROVADO</b>	
Ao expediente	
Sala de Sessão	18 MAIO 2009
_____ Secretário(a)	

**REQUERIMENTO Nº 128/2009**

Lido na Sessão
18 MAIO 2009
_____ 1º Secretário(a)

**VANZELLA – DEM e PAULO DA FARMÁCIA – PMDB**, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Jaime Campos, Senador do Estado do Mato Grosso, ao Excelentíssimo Senhor Munir Féguri, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, ao Deputado Estadual José Domingos Fraga Filho, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, **requerendo viabilidade de concessão para abertura de Cartório de Notas e Registro Civil ou atendimento itinerante do referido cartório pelo menos uma vez por mês no Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, Boa Esperança é um Distrito já com estrutura de município, devido as suas potencialidades econômicas e pelo grande número de pessoas que residem em sua localidade;

Uma das grandes deficiências desta comunidade é o atendimento do Serviço Notarial (cartório);

Atualmente os habitantes do Distrito de Boa Esperança resolvem os problemas inerentes ao Serviço Notarial (cartório) em outra localidade já servida pelo Órgão, o que demanda viagens longas e demoradas, com grandes custos para os cidadãos locais;

Desta feita esta propositura se torna plenamente justificável pela relevância social, em prol da comunidade acima citada.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2009.

  
**VANZELLA**  
Vereador DEM

  
**PAULO DA FARMÁCIA**  
Vereador PMDB



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>A P R O V A D O</b>	
Ao expediente	
Sala de Sessão	11 MAIO 2009
_____ Secretário(a)	

REQUERIMENTO Nº 129/2009

Lido na Sessão
11 MAIO 2009
_____ 1º Secretário(a)

**VANZELLA – DEM e PAULO DA FARMACIA - PMDB,** vereadores com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Jaime Campos, Senador do Estado do Mato Grosso, ao Excelentíssimo Sr. Vilceu Marchetti, Secretário de Estado de Infra-Estrutura de Mato Grosso (SINFRA), ao Senhor José Domingos Fraga Filho, Deputado Estadual, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, **requerendo que sejam viabilizados e destinados recursos para a construção do Anel Viário na saída da MT-242 até a BR-163, em forma de parcerias com Estado, Município e APASI – Associação Pró-Asfalto Sorriso - Ipiranga.**

## JUSTIFICATIVAS

Observa-se que o tráfego de veículos pesados ocorre na área central causando muitos transtornos tanto para a população, quanto para os condutores de veículos e pedestres. Inclusive os motoristas de caminhões e carretas que cruzam a cidade transportando mercadorias para outras localidades. Um anel viário deverá eliminar o problema desafogando o trânsito garantindo maior rapidez e segurança a todos;

O objetivo deste Projeto é desviar o trânsito do perímetro que hoje se encontra em vias de acesso urbano e forte movimentação de estudantes e moradores de bairros adjacentes;

O projeto prevê a transferência de tráfego de caminhões, carretas e outros veículos de grande porte do perímetro urbano para o novo setor industrial;

Considerando ser uma reivindicação da APASI/Associação Pró-Asfalto Sorriso - Ipiranga e produtores desde 2003, junto ao Estado, através de projeto elaborado, com parcerias entre Estado, Município e Associação;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 06 de maio de 2009.

  
**VANZELLA**  
Vereador DEM

  
**PAULO DA FARMACIA**  
Vereador PMDB



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>APROVADO</b>	
Ao expediente	
Sala de Sessão	18 MAIO 2009
_____ Secretário(a)	

Lido na Sessão
18 MAIO 2009
_____ 1º Secretário(a)

**REQUERIMENTO Nº 130/2009**

**VANZELLA – DEM, LUIS FABIO MARCHIORO – PDT e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Guido Mantega, Ministro de Estado da Fazenda, com cópias ao Senhor José Oleskovicz, Superintendente da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal (DF, GO, MT, MS e TO), aos Excelentíssimos Senhores Gilberto Flávio Goellner, Serys Marly Shessarenko e Jayme Veríssimo Campos, Senadores Federais, aos Excelentíssimos Senhores Carlos Augusto Abicalil, Wellington Fagundes, Pedro Henry Neto, Deputados Federais e aos Excelentíssimos Senhores Mauro Luiz Savi, José Domingos Fraga Filho, Deputados Estaduais, **requerendo a instalação de uma AGÊNCIA ou POSTO AVANÇADO DA RECEITA FEDERAL** no município de Sorriso, no Estado do Mato Grosso.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando a inexistência da Agência ou Posto Avançado da Receita Federal no município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, apresenta:

### SORRISO E SUA CARACTERIZAÇÃO

Para melhor entendermos as necessidades da população da cidade de Sorriso-MT e sua região, onde a população em geral anseia a instalação de uma Agência ou Posto Avançado da Receita Federal, foram buscados dados desse município, no banco de dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e outros fornecidos pela Prefeitura Municipal de Sorriso.

### CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE SORRISO

A vegetação do município de Sorriso é constituída por cerrado arbóreo denso (cerradão), florestas abertas subcaducifólia (matas ciliares), apresentando acima de 100 m<sup>3</sup> de lenha/ha. Este tipo de vegetação cobre aproximadamente 35% da área do município. Nos outros 65% encontra-se cerrados abertos ou campos cerrados, os quais se localizam nas áreas mais elevadas, de topografia plana e ou arbórea e refeita, não ultrapassando os 10 m<sup>3</sup> de lenha/ha.

Predominam os relevos planos com solos argilosos ou arenoso-argiloso nas partes mais altas, com altitude média em torno de 400 metros, em cujas bordas se encontram, com frequência, as baixas, geralmente acompanhando os cursos d'água, principalmente dos rios maiores como: Teles Pires, Rio Verde, Rio Morocó, Rio Lira, Rio Azul, Rio Ferro, Rio Matrinchá, além de muitos ribeirões menores e perenes.

O tipo de solo predominante é o Latossolo Vermelho-Amarelo, distrófico plínico de textura muito argilosa, fase campo cerrado, relevo plano; areias



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

quartzosas, distróficas, fase florestas e cerrados, relevos suavemente ondulados; Latossolo vermelho-amarelo, distrófico concrecionário, textura muito cascalhenta. A fertilidade natural destes solos é baixa, porém responde muito bem à calagem e adubação.

Segundo a classificação de Köppen, o tipo climático predominante na região é o AWI – Clima Tropical Úmido, com estação seca bem definida (inverno/verão) e a diferença de temperatura média entre o mês mais quente (outubro) e o mais frio (junho) em torno de 15 graus. A precipitação média anual está em torno de 2000 mm, sendo que 85% deste total se concentram no período de outubro a março. A temperatura média anual é de 24 graus. A média da umidade relativa do ar é de 80%, a altitude é de 365 m (nível de mar), com latitude 12°32'30" Sul e longitude 55°42'29" Oeste. As temperaturas médias anuais de 26 °C; reduzindo-se no inverno, em dezembro/janeiro com as chuvas, caracterizando, portanto, duas ondas de maiores temperaturas na primavera e no final do verão.

## O município de Sorriso apresenta os seguintes limites e confrontações:

a) **Norte** – limita-se com o Município de Sinop (limite natural Rio Celeste), com uma área de 3.194 Km<sup>2</sup> e uma população de 105.762 habitantes, destes 60.194 eleitores, possui um parque industrial representado por 921 indústrias dos mais diversos setores como: indústria extrativa, indústria de transformação, produção e distribuição de eletricidade, gás e água e na área de construção civil (IBGE 2007).

b) **Sul** – faz divisa com o município de Lucas do Rio Verde (limite natural Rio Verde), com uma área de 3.660 Km<sup>2</sup> e uma população de 30.741 habitantes, destes 14.720 são eleitores, o município possui um parque industrial representado por 215 indústrias nos setores de indústria extrativa, indústria de transformação, produção e distribuição de eletricidade, gás e água e na área de construção civil (IBGE 2007).

c) **Leste** – com os municípios de Vera com uma área de 2.951 Km<sup>2</sup> e uma população de 9.188 habitantes, destes 6.583 são eleitores, o município possui um parque industrial 169 indústrias representando os setores de indústria extrativa, indústria de transformação, produção e distribuição de eletricidade, gás e água e na área de construção civil (IBGE 2007) e Nova Ubiratã com uma área de 12.695 Km<sup>2</sup> e uma população de 7.782 habitantes, destes 4.211 são eleitores, o município conta com parque industrial com 39 indústrias nos setores de indústria extrativa, indústria de transformação, produção e distribuição de eletricidade, gás e água e na área de construção civil (IBGE 2007).

d) **Oeste** – O município faz divisa com o município de Tapurah (limite natural Rio Verde), com uma área de 11.600 Km<sup>2</sup>, com uma população de 10.478 habitantes, destes 4.568 são eleitores. O município possui um parque industrial representado por 122 indústrias nos setores de indústria extrativa, indústria de transformação, produção e distribuição de eletricidade, gás e água e na área de construção civil (IBGE 2007).

O Município de Sorriso é bem servido de estradas. A BR 163 toda pavimentada, corta o município de Sorriso de Sul a Norte. Atualmente, possui três rodovias pavimentadas: Rodovia MT 242 – 70 km Sorriso/Nova Ubiratã; Rodovia MT 242 – 65 km Sorriso/Ipiranga do Norte e Rodovia MT 485 – 18 km BR163/Morocó.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Encontra-se pavimentadas as Rodovias MT 242 – 90 km Nova Ubiratã/Boa Esperança e Rodovia MT 487 – 45 km BR 163/Barreiro. Outro importante corredor de exportação é através da implantação da Intermodal, MT -242/MT -130, Rio das Mortes em Nova Xavantina, Rio Araguaí, ligando a Ferronorte com destino a São Luiz no Maranhão.

A malha viária do município é de aproximadamente 2.950 km, num total superior a 18 estradas vicinais todas importantes na produção agrícola do município.

Está em fase final a implantação de um aeroporto municipal com capacidade de pouso de aviões do porte do Focker 100. A pista está sendo pavimentada com 1550 metros de pavimentação, dentro dos padrões nacionais para pouso e decolagem.

O sistema de eletrificação de Sorriso está sob a responsabilidade do Grupo REDE/CEMAT S/A, onde 100% da sede está servida pelo linhão, que supre a cidade com energia gerada em Cachoeira Dourada –GO. A subestação de Sorriso possui capacidade de 60 MW.

O saneamento e abastecimento da água do município são feitos pela empresa Águas de Sorriso, em caráter de concessão, sendo 80% da população servida de água tratada e encanada, e o restante da população se utiliza de poços freáticos.

Cerca de 95% dos moradores da sede de Sorriso são beneficiados com serviço de lixo. Não há rede de esgoto(está em fase de instalação), cada domicílio possui uma fossa séptica.

## O PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE SORRISO

O município encontra-se em franco desenvolvimento econômico e está entre os municípios que mais se desenvolveram nos últimos anos. Apresenta um crescimento econômico de 9% a.a. enquanto que o estado de Mato Grosso apresenta crescimento de 7% a.a. (SEPLAN-MT).

A base econômica predominante no seu desenvolvimento regional é o do setor agropecuário, sendo a soja o produto agrícola de maior destaque com uma produção de 1.662.666 toneladas/ano para uma área plantada de 543.000 hectares, produzindo 3.062 quilogramas por hectare (IBGE 2007), o que faz do município de Sorriso o maior produtor de soja do planeta. A produção de milho ocupa o segundo lugar dos produtos agrícolas, segundo o IBGE – 2007 o município produziu em 2007, 755.678 toneladas/ano, para uma área plantada de 228.266 hectares e uma produção média de 3.310 quilogramas por hectare, seguido pelo algodão com 73.115 toneladas/ano e feijão com 11.416 toneladas/ano (IBGE 2007).

Na pecuária destaca-se a avicultura com 869.964 cabeças de aves, seguido pela suinocultura com 55.431 cabeças de suínos e a bovinocultura com 49.913 cabeças de gado (IBGE 2007). O comércio está representado por 1.981 estabelecimentos dos mais variados como: comércio, reparação de veículos



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

automotores, objetos pessoais e domésticos, alojamento e alimentação, transporte, armazenagem e comunicações, intermediação financeira, seguros, previdência complementar e serviços relacionados, atividades imobiliárias, administração pública, defesa e seguridade social. Esses segmentos empregam juntos 7.509 pessoas (IBGE 2007), além do setor da saúde com 192 estabelecimentos empregando 984 pessoas.

No Setor Agroindustrial o município de Sorriso conta com sólidas empresas de coleta e transformação de grãos, gerando alimentos e produzindo energia. São 435 estabelecimentos que representa as indústrias extrativas, indústria de transformação produção e distribuição de eletricidade, gás, água e da construção civil, empregando 2.990 pessoas.

No desenvolvimento humano, Sorriso hoje conta com uma Faculdade particular FAIS – Faculdade de Sorriso, oferecendo os Cursos de Administração, Letras, Direito e Normal Superior, FACEM (Faculdade Centro Mato-grossense) com os cursos de Agronomia e Educação Física, e a UNEMAT (Universidade do Estado de Mato grosso), com o Curso de Bacharel em Administração e Licenciatura plena em Pedagogia, além de faculdades de ensino a distância. No ensino fundamental e médio, o município possui 22 escolas públicas municipais, 05 escolas públicas estaduais, e 07 escolas particulares, totalizando 18.436 alunos. Conta ainda com 01 biblioteca municipal, e 01 biblioteca multimídia.

A Torre do Saber oferece à sociedade sorrisense uma biblioteca interativa, com CD's e Internet, que objetiva desenvolver educadores e educandos no contato direto com a tecnologia de ponta, conceitos e informações globalizadas, além da oportunidade de adaptação às grandes mudanças de telemática. A Torre do Saber de Sorriso tem recebido mensalmente mais de mil estudantes com a finalidade de fazerem trabalhos escolares ou mesmo se atualizarem.

Visando dar oportunidade às crianças carentes do município através do esporte, lazer e cultura como forma social e preventiva, a Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, possui projetos sociais, que permite o acesso à prática desportiva, com subsídios que complementam a formação da criança, livrando-os da situação de risco social.

Considerado um Pólo Regional de Saúde, o município conta com um Hospital Regional público, no sistema de Consórcio, abrangendo 18 municípios circunvizinhos, tendo uma estrutura de 94 leitos, UTIs, ambulatórios, pronto-socorro, laboratórios de análises e 01 centro municipal de saúde.

O atendimento à saúde municipal está organizado em 14 Unidades Básicas da Família (PSF), abrangendo 90% da população, contando com 05 Postos de Saúde, com atendimento odontológico.

Quanto ao crescimento do número de empresas, no ano de 2004 foram emitidos 1072 alvarás, em 2005 foram 530 e no ano de 2006, 1.237, em 2007 foram 3.233 e no ano de 2008 até o mês de Julho foram expedidos 3.119 alvarás. Isso mostra um crescimento vertiginoso no crescimento da economia local.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

O perfil do empreendedor sorrisense, composto em sua grande maioria por migrantes da região sul do país, tem como ponto positivo, além da iniciativa e perseverança, a percepção de identificar possíveis nichos de mercado, saber explorá-lo com criatividade, aproveitando integralmente o potencial econômico regional.

O fato de Sorriso ser um município novo, com 22 anos de emancipação, e estar em franco desenvolvimento, vem proporcionando ao setor empresarial contínuo crescimento sócio-econômico. Crescimento este alicerçado em uma base sólida de planejamento estratégico com visão futurista.

Como potenciais empreendimentos na região, pode-se citar: Agroindústrias; Setor Madeireiro/Moveleiro; Setor de Artesanato; Setor de Turístico; Aproveitamento de Resíduos de Madeira e Setor Tecnológico/Conhecimento.

A maioria das propriedades do município de Sorriso encontra-se documentada, não apresentando problema de conflitos pela posse da terra.

O processo de ocupação iniciou em 1976, através de empresas particulares, tais como: Colonizadora Feliz, Tropical e Comipil. Existem no município cerca de 2357 propriedades rurais, com área total de 930.354,30 hectares, sendo que existem propriedades desde 25 hectares até 60.000 hectares.

## DISTRITOS

No ano de 1986 por iniciativa do Legislativo de Sorriso foi encaminhado expediente ao Legislativo Estadual que, após estudo, aprovou e encaminhou ao Governador do Estado Carlos Gomes Bezerra projeto de lei para a criação de 04 distritos em Sorriso, sendo que Nova Uiratã obteve sua emancipação política administrativa. Ficando ainda os três distritos:

- Lei 5431 de 03.03.1989, foi criado o Distrito de Boa Esperança;
- Lei 5432 de 03.03.1989, foi criado o Distrito de Caravágio;
- Lei 5433 de 03.03.1989, foi criado o Distrito de Primavera.

Considerando a área de abrangência do nosso município, detém imensurável patrimônio ambiental e humano com enormes potencialidades econômicas, conforme relatado;

Considerando a grande extensão territorial do município de Sorriso (9.346 km<sup>2</sup>, dados do IBGE). Uma das graves deficiências desta cidade é o atendimento de serviços públicos, notadamente da Receita Federal, órgão público de grande importância para a região;

Considerando que atualmente os habitantes do citado município resolvem os problemas inerentes à Receita Federal em outra localidade já servida pelo órgão, o que demanda viagens longas e demoradas – geralmente de ônibus –, com grandes custos para os cidadãos locais;

Considerando visar maior facilidade e rapidez na solução de pendências de natureza fiscal, serviços e informações para pessoa física e jurídica (cadastro de CPF, certidões, declarações, IRPF, isenções especiais, pesquisa de



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

declaração, simples nacional), a instalação da Agência ou Posto Avançado da Receita Federal em Sorriso, ajudará no desenvolvimento desta importante região mato-grossense.

Considerando a população existente, segundo dados do Portal Federativo na tabela abaixo ([www.portalfederativo.gov.br](http://www.portalfederativo.gov.br)):

TABELA 01

Município	Ano de Instalação	Área em Km <sup>2</sup> no Ano 2007	População		PIB, ano 2005 – R\$ 1.000,00
			Em 2000	Em 2007	
SORRISO	1.987	9.345,72	35.605	55.134	1.253.356,87
IPIRANGA DO NORTE	2.000	3.446,19	-	4.129	170.924,58
VERA	1.986	2.950,83	9.055	9.188	143.042,86
FELIZ NATAL	1.997	11.448,01	6.769	10.279	107.443,80
SANTA CARMEM	1.993	3.836,56	3.599	4.319	76.251,90
CLÁUDIA	1.989	3.864,57	10.249	10.670	107.603,28
STA RITA DO TRIVELATO	2.000	4.754,55	-	2.478	148.158,34
ITANHANGÁ	2.000	2.924,70	-	4.703	62.781,70
NOVA MUTUM	1.989	9.537,87	14.818	24.368	760.290,30
TAPURAH	1.989	4.487,35	11.561	10.478	219.411,68
LUCAS DO RIO VERDE	1989	3.659,82	19.316	30.741	886.846,83
SINOP	1979	3.936,07	74.831	105.762	1.128.523,13
Nova Ubiratã	1997	12.694,91	5.654	7.782	226.843,00

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de maio de 2009.

  
VANZELLA  
Vereador DEM

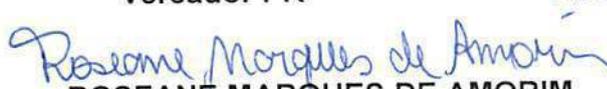
  
LUIS FABIO MARCHIORO  
Vereador PDT

  
LEOCIR FACCIO  
Vereador PDT

  
CHACRINHA  
Vereador PR

  
CHAGAS ABRANTES  
Vereador PR

  
PROF<sup>a</sup>. MARISA  
Vereadora PSB

  
ROSEANE MARQUES DE AMORIM  
Vereadora PR

  
GERSON L. FRANCIO - JABURU  
Vereador PSB

  
PAULO DA FARMÁCIA  
Vereador PMDB

  
POLESELLO  
Vereador PTB